



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 606, DE 20 DE ABRIL DE 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.003934/2016-10, resolve:

Prorrogar, no período de **26.08.2015 a 26.02.2016**, homologando-se todo o período, o Termo de Adesão firmado com **ANA CAROLINA DE SOUSA CASTRO**, para prestar serviços a esta Universidade, como Advogada Voluntária, no Escritório Modelo de Assistência Jurídica - EMAJ, com carga horária de 4 (quatro) horas semanais, nos termos da Lei nº 9.608/98.


MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 04
EM 29/04/16